

PORTARIA N. 2486

CONSIDERANDO que, pela Resolução N. 26 de 26 de setembro de 1968, do Conselho Estadual de Educação, homologada por esta Pasta, autorizou o Colégio Estadual de Mato Grosso, a realizar Exame de Maturidade Ginasial e Colegial.

RESOLVE:

1. Constituir as seguintes Bancas Examinadoras para as provas dos Exames de Maturidade previstos no Artigo 59 do Parágrafo Único, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:

1º CICLO**PORTUGUÊS**

PRESIDENTE — Prof. Rômulo Corrêa da Costa

MEMBROS — Prof. Mário Leite Vidal Filho

Prof. Alayde Ador

MATEMÁTICA

PRESIDENTE — Prof. João Crisóstomo de Figueiredo

MEMBROS — Prof. Rodolfo Corrêa da Costa

Prof. José Tiago da Silva

HISTÓRIA

PRESIDENTE — Prof. Mário Leite Vidal Filho

MEMBROS — Prof. Rogério Almando Naschenweng

Prof. Edmar Benedito Costa Marques

GEOGRAFIA

PRESIDENTE — Profa. Cilce Rosinda Biundo

MEMBROS — Profa. Maria Helena Pécora Vidal

Prof. Rômulo Corrêa da Costa

CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

PRESIDENTE — Prof. Benedito Odino de França

MEMBROS — Prof. Rodolfo Corrêa da Costa

Prof. Alvaír Maria Aires

2º CICLO**PORTUGUÊS**

PRESIDENTE — Prof. Rômulo Corrêa da Costa

MEMBROS — Prof. Alayde Ador

Prof. Rodolfo Corrêa da Costa

MATEMÁTICA

PRESIDENTE — Prof. Sérgio Xavier de Matos Filho

MEMBROS — Prof. Reinaldo de Lamônica Freire

Prof. Rômulo Corrêa da Costa

HISTÓRIA

PRESIDENTE — Prof. Rogério Almando Naschenweng

MEMBROS — Prof. Mário Leite Vidal Filho

Prof. Edmar Benedito Costa Marques

GEOGRAFIA

PRESIDENTE — Profa. Cilce Rosinda Biundo

MEMBROS — Prof. Maria Helena Pécora Vidal

Prof. Rômulo Corrêa da Costa

FÍSICA

PRESIDENTE — Prof. Alvaír Maria Aires

MEMBROS — Prof. Sérgio Xavier de Matos Filho

Prof. Benedito Odino de França

QUÍMICA

PRESIDENTE — Prof. Benedito Odino de França

MEMBROS — Prof. Sérgio Xavier de Matos Filho

Prof. Alvaír Maria Aires

BIOLOGIA

PRESIDENTE — Prof. Alvaír Maria Aires

MEMBROS — Prof. Benedito Odino de França

Prof. Sérgio Xavier de Matos Filho

DEPARTAMENTO

PRESIDENTE — Prof. Maria Silva

MEMBROS — Prof. Rodolfo Corrêa da Costa

Prof. Mário Leite Vidal Filho

INGLÊS

PRESIDENTE — Prof. Edmar Benedito Costa Marques

MEMBROS — Prof. Mário Leite Vidal Filho

Prof. Edmar Benedito Costa Marques

FRANCÊS

PRESIDENTE — Prof. Nivea Mendes Feltosa

MEMBROS — Prof. Mário Leite Vidal Filho

Prof. Edmar Benedito Costa Marques

2. Designar o Prof. Pedro de Assis e Silva Filho, Delegado Regional de Ensino desta Capital, para exercer as funções de Inspetor Estadual dos Exames constante desta portaria.

3. Designar Nice Grisólia Vaz Secretária do Colégio Estadual de Mato Grosso, para Secretariar os Exames de Maturidade.

4. Na elaboração das questões e demais atividades referentes a Exame de Maturidade, serão observadas normas constantes da Portaria n. 1.315 de 16 de novembro de 1967, desta Pasta, publicada no DIÁRIO OFICIAL de 29 do mesmo mês.

5. Os programas são os estabelecidos pela Portaria n. 1.413 de 31 de outubro de 1966, publicada no Diário Oficial de 9 de novembro do mesmo ano.

6. Atribuir aos componentes das bancas examinadoras, ao Inspetor Estadual a gratificação de NCr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros novos) a Secretária, a gratificação de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), por Exame realizado.

CUMPRE-SE

Cuiabá, 17 de Dezembro de 1969.

DR. GABRIEL NOVIS NEVES

Secretário de Educação e Cultura

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 6869**

Referência: — Construção das Obras Civis dos Silos de Campo Grande e Dourados.

PRORROGAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que a Condição para construção das Obras Civis dos Silos de Campo Grande e Dourados, publicada no Diário Oficial N. 15.501 à página 2 do dia 13 de novembro de 1969, fica transferida de 13 de 12 de 1969 para até às 9 horas do dia 22 de 12 de 1969, mantidos todos os demais dados.

Departamento de Obras Públicas, em Cuiabá, 13 de dezembro de 1969

Martha Beatriz Soares de Almeida

Of. Adj. P.

DE ACORDO.

Eng. Olavo Villela de Andrade

Diretor

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIAS**

DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais:

N. 167-69 — RESOLVE admitir

ALO FERREIRA DE F. para, com a qual de 1968, CRUZEIROS NOVOS CINQUENTA CRUZEIROS (NCR\$ 3,50), para a Secretaria de Estado.

N. 168-69 — RESOLVE designar o dia desta Secretaria HELCIO FERREIRA DE FREITAS, para exercer as funções de Auxiliar de Tescureiro da Exatéria de Corumbá.

Cumprase.

Eng. Paulo de Almeida Fagundes

Secretário da Fazenda

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:**

Faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO N. 37-69

Manda construir no Cemitério de Dourados, um mausoléu para o Deputado Federal DR. WEIMAR GONÇALVES TORRES, ex-membro da Assembleia Legislativa.

Artigo 1º — A Assembleia Legislativa mandará erigir no Cemitério de Dourados, um mausoléu para a guarda dos restos mortais do Deputado Federal DR. WEIMAR GONÇALVES TORRES, ex-membro do Legislativo mato-grossense, falecido a 14 de setembro em desastre aéreo.

Parágrafo único — Na obra de que trata este artigo, a Mesa da Assembleia despende até a importância de NCr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos).

Artigo 2º — As despesas resultantes do cumprimento do disposto no presente estatuto correrão à conta da economia interna do Poder Legislativo.

Artigo 3º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 5 de Novembro de 1969.

RENE BARBOUR — Presidente

AFRO STEFANINI — 1º Secretário

ad-hoc

WALTER DE CASTRO — 2º Secretário

ad-hoc

BANCO MERCANTIL E INDUSTRIAL DE MATO GROSSO S.A.**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.****CONVOCAÇÃO**

Fica convocados os Senhores Acionistas do BANCO MERCANTIL E INDUSTRIAL DE MATO GROSSO S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede Social em Campo Grande (MT) à Rua 13 de Maio n. 656, às 11 horas do dia 23 de Dezembro de 1969, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

I — Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, para:

a) — Aumento do Capital Social

b) — Anteprojeto de novo Estatuto Social.

II — Assuntos de interesse Social.

Campo Grande—MT, 08 de dezembro de 1969.

A Diretoria

Avelino A. Vieira

Francisco de Assis Andrade

Tomaz Edison de Andrade Vieira

Clóvis de Barros

Bráulio